



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 29 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 985, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros para composição do
Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 54, inciso IV da vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.126 de 30 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - A Composição do Conselho Municipal de Educação – CME, para o quadriênio 2025/2029, terá os seguintes membros e respectivos suplentes:

- 1. Representantes da Coordenadoria de Ensino da SEMED:**
 - Keith Guimarães Santana Maia – titular
 - Maria Leonildes Rodrigues Moreira – suplente
- 2. Representantes da Coordenadoria de Gestão da SEMED:**
 - Maria Lira Soares Marinho de Melo – titular
 - Denízia Tomaz dos Santos – suplente
- 3. Representantes dos Pais da Rede Pública:**
 - Jaqueline Faustino da Silva – titular
 - Lidiana Maria dos Santos Lima – suplente
- 4. Representantes dos Professores da Rede Pública:**
 - Zélia Gomes dos Santos – titular
 - Sandra Alves – suplente
- 5. Representantes dos Professores da Rede Privada:**
 - Kleber Messias dos Santos – titular
 - Lúcia Regueira Lucena – Suplente
- 6. Representantes dos Alunos da Rede Pública:**
 - José Salustiano dos Santos – titular
 - Ivone Farias Lima – suplente
- 7. Representantes do Conselho Tutelar:**
 - Dione Izabel Ferreira Matias – titular
 - Sandra Pacheco Santos – suplente



R. L. P.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

8. Representantes do Seguimento Quilombolas:

- Cleide Farias Correia Mota – titular
- Cleide Mônica Alves – suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penedo - AL, 29 agosto de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º ano de elevação à categoria de cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br